



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 067/2018 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Encaminha o Projeto de Lei nº. 067/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por **excesso de arrecadação estimado**, até o limite de R\$ 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais); e dá outras providências”.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por **excesso de arrecadação estimado**, até o limite de R\$ 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais).

Quanto à *abertura de crédito suplementar* tendo como fundamento legal a possibilidade de obtenção de recursos através de *excesso de arrecadação*, tem como base a demonstração das receitas aferidas até o mês de novembro de 2018; com média mensal líquida da Receita Corrente, no valor de R\$. 4.861.210,37 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e dez reais e trinta e sete centavos); e, projeção de entradas de receitas adicionais em dezembro de 2018, tais como: 1% FPM de dezembro, Auxílio Financeiro, FEX, ICMS, entre outras, conforme demonstrado no anexo.

Os recursos recebidos em valores superiores aos previstos na Lei Orçamentária ou mesmo que não fizeram parte da previsão de recursos apresentados quando da formulação da mesma Lei Orçamentária podem ser utilizados para a abertura de créditos adicionais, autorizada em lei, a teor do disposto no art. 42 e art. 43 da Lei 4.320/64, e art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e dado a necessidade imediata de avaliação desta proposição, solicito que o presente projeto de lei transite no menor prazo possível para que possamos concluir as respectivas ações.

Estou convicto que novamente posso contar com a contribuição dos ilustres vereadores (as), e para tanto solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

Pedra Preta – MT, 11 de dezembro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Lenildo Augusto da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 067/2018 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Encaminha o Projeto de Lei nº. 067/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R\$ 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais); e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R\$ 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais).

Quanto à *abertura de crédito suplementar* tendo como fundamento legal a possibilidade de obtenção de recursos através de *excesso de arrecadação*, tem como base a demonstração das receitas aferidas até o mês de novembro de 2018; com média mensal líquida da Receita Corrente, no valor de R\$. 4.861.210,37 (quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil e duzentos e dez reais e trinta e sete centavos); e, projeção de entradas de receitas adicionais em dezembro de 2018, tais como: 1% FPM de dezembro, Auxílio Financeiro, FEX, ICMS, entre outras, conforme demonstrado no anexo.

Os recursos recebidos em valores superiores aos previstos na Lei Orçamentária ou mesmo que não fizeram parte da previsão de recursos apresentados quando da formulação da mesma Lei Orçamentária podem ser utilizados para a abertura de créditos adicionais, autorizada em lei, a teor do disposto no art. 42 e art. 43 da Lei 4.320/64, e art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e dado a necessidade imediata de avaliação desta proposição, solicito que o presente projeto de lei transite no menor prazo possível para que possamos concluir as respectivas ações.

Estou convicto que novamente posso contar com a contribuição dos ilustres vereadores (as), e para tanto solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

Pedra Preta – MT, 11 de dezembro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Lenildo Augusto da Silva
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 067/2018.
11 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação estimado, até o limite de R\$. 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais); e dá outras providências”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$. 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais), na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado a reforço nas dotações orçamentárias insuficientes, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

001 – GABINETE DO PREFEITO

041220002.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

(3) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 46.000,00
(4) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 9.946,00
(8) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
(9) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 10.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 75.946,00

041240002.2140 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

(12) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 30.000,00
(13) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 6.500,00
(14) 3390080000 – Outros Benef. Assistenciais do Servidor	R\$. 126,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 36.626,00

03 – SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

041220005.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(33) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 125.000,00
(34) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 30.000,00
(36) 3390080000 – Outros Benef. Assistenciais do Servidor	R\$. 2.000,00
(38) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 10.000,00
(41) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 30.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 197.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

144220005.2146 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

(53) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 13.000,00

(54) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 2.860,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 15.860,00

113310003.2009 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

(48) 3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$. 60.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 60.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

041230007.2015 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

(70) 3390930000 – Indenizações e Restituições R\$. 10.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 10.000,00

041230007.2016 – ENCARGOS COM AMM/CNM

(71) 3370410000 – Contribuições R\$. 30.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 30.000,00

041290007.2017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(75) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 185.000,00

(76) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 8.000,00

(83) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 80.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 273.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

041220011.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(88) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 85.000,00

(89) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 18.700,00

(91) 3390080000 – Outros Benef. Assistenciais do Servidor R\$. 1.000,00

(93) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 20.000,00

(95) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 9.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 133.700,00

267820011.1027 – CONST.E AMPL.PONTES, BUEIROS E SERV. COMPL.

(111) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 110.000,00

Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

SOMA R\$. 110.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(171) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 46.000,00

(172) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 10.500,00

(177) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 4.000,00

Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

SOMA		RS.	60.500,00
123610013.2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
(188) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	42.000,00	
(189) 3190130000 – Obrigações Patronais	RS.	10.000,00	
(195) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	20.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	72.000,00
123650014.2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
(238) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	10.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	10.000,00
123640017.2116 – MANUTENÇÃO DA UAB			
(220) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	2.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	2.000,00
123640016.2181 – MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS			
(214) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	100.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	100.000,00
123650014.1029 - CONSTRUCAO E AMPL.DE UNID.DO ENS.INFANTIL			
(222) 4490510000 – Obras e Instalações	RS.	64.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	64.000,00
123610013.2033 – REFORMA E MANUT.DE UNID.ESCOLARES			
(200) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	20.000,00	
Fr: 0101000000 – Receitas de Imp.e de Transf.de Impostos – Educação			
SOMA		RS.	20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
123610015.2038 – PROGRAMA SALARIO E EDUCAÇÃO			
(250) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	100.000,00	
Fr: 0115049000 – FNDE – Salário Educação			
SOMA		RS.	100.000,00
123610016.2107 – PROGRAMA NAC.DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR			
(258) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	200.000,00	
Fr: 0115052000 – FNDE - PNATE			
SOMA		RS.	200.000,00
123610016.2134 – AUXILIO FINANCEIRO AOS TRANSPORTE ESCOLAR			
(262) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS.	150.000,00	
Fr: 0122055000 – Transferências de Convênios – Educação - Estado			
SOMA		RS.	150.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB			
123610013.2122 - REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%			
(276) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	RS.	100.000,00	
(277) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	RS.	400.000,00	
(279) 3190130000 – Obrigações Patronais	RS.	105.000,00	
(281) 3390080000 – Outros Benef. Assist. Servidor	RS.	4.000,00	
Fr: 0118000000 – Transferências do FUNDEB – 60%.			
SOMA		RS.	609.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

123610013.2125 - MANUTENÇÃO E ENC.DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

(283) 3190040000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$. 50.000,00
(284) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 250.000,00
(285) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 63.000,00
Fr: 0119000000 – Transferências do FUNDEB – 40%.	

SOMA R\$. 363.000,00

123650014.2123 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

(300) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 45.000,00
(301) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 10.000,00
(302) 3390080000 – Outros Benef. Assist. Servidor	R\$. 2.000,00
Fr: 0119000000 – Transferências do FUNDEB – 40%.	

SOMA R\$. 57.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440030.2071 – AUXILIO A ASSOC. E ENTIDADES ASSISTENCIAIS

(324) 3350430000 – Subvenções Sociais	R\$. 7.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 7.000,00

082440030.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(325) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 60.000,00
(326) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$. 13.200,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 73.200,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

271220036.2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(417) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 25.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 25.000,00

133920032.2076 - REALIZACOES ALUSIVAS AS DATAS COMEMOR. E EVENTOS

(401) 3390300000 – Material de Consumo	R\$. 20.000,00
(407) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$. 70.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 90.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBL. E SERV. URBANOS

151220039.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(465) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 40.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 40.000,00

151220040.2228 – MANTER A RODOVIÁRIA MUNICIPAL

(477) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 18.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários	

SOMA R\$. 18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(506) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 112.000,00
(507) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 23.520,00
(515) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 10.000,00
Fr: 0102000000 – Receitas de Imps. e de Transferência de Impostos - Saúde

SOMA R\$. 145.520,00

103020020.2050 - MANUTENCAO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL

(532) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 300.000,00
(533) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 63.000,00
(535) 3390080000 – Outros Benefícios Assistenciais R\$. 2.000,00
(537) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 20.000,00
(539) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$. 25.000,00
Fr: 0102000000 – Receitas de Imps. e de Transferência de Impostos - Saúde

SOMA R\$. 410.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

(583) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 90.000,00
(585) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 18.900,00
(589) 3390080000 – Outros Benefícios Assistenciais R\$. 1.000,00
(595) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 12.000,00
Fr: 0114010000 – SUS - PSF

SOMA R\$. 121.900,00

103010019.2049 – MANUTENÇÃO DO PROG. DE SAÚDE BUCAL

(597) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 30.000,00
(599) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 6.300,00
Fr: 0114011000 – SUS – Saúde Bucal

SOMA R\$. 36.300,00

101220024.2062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(546) 3390300000 – Material de Consumo R\$. 10.000,00
Fr: 0102000000 – Receitas de Imps. e de Transferência de Impostos - Saúde

SOMA R\$. 10.000,00

103010019.2100 - PROG.DE APOIO A SAUDE FAMILIA COMUNITARIA - PASF

(613) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 40.000,00
(615) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 8.400,00
Fr: 0114000000 – SUS – FNS

SOMA R\$. 48.400,00

103010019.2143 - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF

(629) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 20.000,00
(630) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 4.200,00
Fr: 0114008000 – SUS

SOMA R\$. 24.200,00

103020024.2104 - GESTAO PLENA DO SIST. MUN. DE SAUDE MEDIA COMPLEX.

(654) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 200.000,00
(656) 3190130000 – Obrigações Patronais R\$. 42.000,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

	SOMA	R\$. 242.000,00
103050022.2054 - PREVENCAO E COMB.A DOENCAS EPID. - ECD		
(705) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	20.000,00
(706) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	4.200,00
Fr: 0114000000 – SUS – FNS		

SOMA R\$. 24.200,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(739) 3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$.	15.000,00
(740) 3190130000 – Obrigações Patronais	R\$.	3.150,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários		

SOMA R\$. 18.150,00

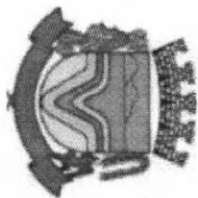
TOTAL GERAL R\$. 4.083.502,00

Artigo 2º. Para suplementar as dotações no artigo anterior, será utilizada nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, excesso de arrecadação estimado até o limite de **R\$. 4.083.502,00 (quatro milhões oitenta e três mil e quinhentos e dois reais)**, conforme apurado no Anexo 10 – Comparativo das Receitas Arrecadadas até o mês de novembro de 2018.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Preta - MT,
11 de dezembro de 2018.

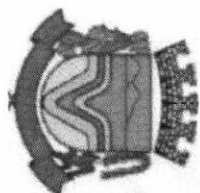

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

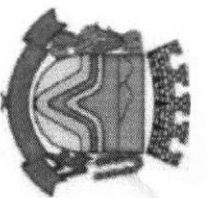
Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	52.737.286,56	53.473.314,10	0,00
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-6.123.090,00	-6.699.422,57	0,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.150.000,00	4.368.111,83	0,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Impostos	4.775.000,00	4.063.970,13	0,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.315.000,00	1.018.906,85	0,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.315.000,00	1.018.906,85	0,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.250.000,00	937.915,63	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.250.000,00	937.915,63	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.250.000,00	937.915,63	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	65.000,00	80.991,22	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.000,00	80.991,22	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	65.000,00	80.991,22	0,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	3.385.000,00	3.034.258,55	0,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.785.000,00	1.323.186,93	0,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	535.000,00	475.707,57	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	450.000,00	278.099,57	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	2.668,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	179.812,20	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	15.127,71	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.250.000,00	847.479,36	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	1.250.000,00	847.479,36	0,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.600.000,00	1.711.071,62	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.600.000,00	1.711.071,62	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.600.000,00	1.693.020,40	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

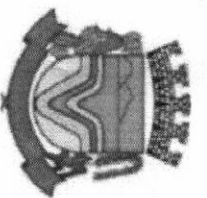
Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00.00.00	1.600.000,00	1.693.020,40	93.020,40	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	0,00	1.908,84	1.908,84	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	0,00	15.194,38	15.194,38	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	0,00	948,00	948,00	0,00
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	10.804,73	0,00	64.195,27
1.1.1.9.01.0.0.00.00.00.00.00	75.000,00	10.804,73	0,00	64.195,27
1.1.1.9.01.1.0.00.00.00.00.00	75.000,00	10.804,73	0,00	64.195,27
1.1.1.9.01.1.1.00.00.00.00.00	75.000,00	10.804,73	0,00	64.195,27
1.1.1.9.01.1.1.01.00.00.00.00	75.000,00	10.804,73	0,00	64.195,27
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	375.000,00	304.141,70	0,00	70.858,30
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	290.000,00	52.667,06	0,00	237.332,94
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	290.000,00	52.667,06	0,00	237.332,94
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	290.000,00	52.667,06	0,00	237.332,94
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	290.000,00	52.667,06	0,00	237.332,94
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	85.000,00	251.474,64	166.474,64	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	85.000,00	251.474,64	166.474,64	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	85.000,00	251.474,64	166.474,64	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	85.000,00	98.044,61	13.044,61	0,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	25.000,00	133,00	0,00	24.867,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	50.000,00	97.774,43	47.774,43	0,00
1.1.2.2.01.1.1.03.00.00.00.00	5.000,00	137,18	0,00	4.862,82
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	0,00	1.705,36	1.705,36	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	0,00	141.655,29	141.655,29	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

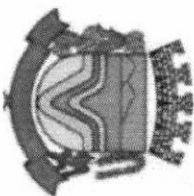
Receita	Orcado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	0,00	10.069,38	10.069,38	0,00
1.2.0.0.00.0.00.00.00.00.00				
Contribuições	1.228.230,00	657.894,48	0,00	570.335,52
1.2.4.0.00.0.00.00.00.00.00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.228.230,00	657.894,48	0,00	570.335,52
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.228.230,00	657.894,48	0,00	570.335,52
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.228.230,00	657.894,48	0,00	570.335,52
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.228.230,00	526.420,48	0,00	701.809,52
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	131.474,00	131.474,00	0,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00.00.00				
Receita Patrimonial	528.623,00	153.853,21	0,00	374.769,79
1.3.2.0.00.0.00.00.00.00.00				
Valores Mobiliários	528.623,00	153.853,21	0,00	374.769,79
1.3.2.1.00.0.00.00.00.00.00				
Juros e Correções Monetárias	528.623,00	153.853,21	0,00	374.769,79
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00				
Remuneração de Depósitos Bancários	528.623,00	153.853,21	0,00	374.769,79
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00				
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	528.623,00	153.853,21	0,00	374.769,79
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00				
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	278.623,00	77.733,22	0,00	200.889,78
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00				
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	55.938,00	20.518,92	0,00	35.419,08
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00.00.00				
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	55.550,00	22.511,09	0,00	33.038,91
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00.00.00				
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	167.135,00	34.703,21	0,00	132.431,79
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00				
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	250.000,00	76.119,99	0,00	173.880,01
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00.00.00				
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	250.000,00	76.119,99	0,00	173.880,01
1.6.0.0.00.0.00.00.00.00.00				
Receita de Serviços	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.6.1.0.00.0.00.00.00.00.00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.6.1.0.01.0.00.00.00.00.00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
1.7.0.0.00.0.00.00.00.00.00				
Transferências Correntes	45.723.333,56	48.261.773,81	2.538.440,25	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

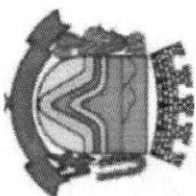
Receita	Orgão	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S para mais	para menos	
1.7.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-6.123.090,00	-6.699.422,57	0,00	576.332,57
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	17.659.833,56	15.888.791,37	0,00	1.771.042,19
1.7.1.0.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-2.541.090,00	-2.338.347,28	202.742,72	0,00
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	17.659.833,56	15.888.791,37	0,00	1.771.042,19
1.7.1.8.00.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-2.541.090,00	-2.338.347,28	202.742,72	0,00
1.7.1.8.01.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	12.690.450,00	12.086.396,52	0,00	604.053,48
1.7.1.8.01.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-2.525.090,00	-2.323.449,43	201.640,57	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.675.450,00	10.178.436,10	0,00	497.013,90
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-2.135.090,00	-1.941.857,57	193.232,43	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.675.450,00	10.178.436,10	0,00	497.013,90
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-2.135.090,00	-1.941.857,57	193.232,43	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.950.000,00	1.907.960,42	0,00	42.039,58
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-390.000,00	-381.591,86	8.408,14	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.950.000,00	1.907.960,42	0,00	42.039,58
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-390.000,00	-381.591,86	8.408,14	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	85.000,00	162.098,50	77.098,50	0,00
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.000,00	528,94	0,00	4.471,06
1.7.1.8.02.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000,00	528,94	0,00	4.471,06
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	80.000,00	161.569,56	81.569,56	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	80.000,00	161.569,56	81.569,56	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	2.725.756,00	2.589.864,52	0,00	135.891,48
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo	2.725.756,00	2.589.864,52	0,00	135.891,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

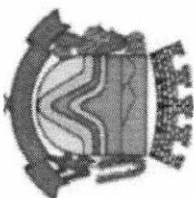
Receita	Orgão	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.725.756,00	0,00	135.891,48
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB	549.390,00	0,00	549.390,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Saúde da Família - PSF	484.224,00	0,00	484.224,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Saúde Bucal - SB	123.039,00	0,00	123.039,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças	7.414,00	0,00	7.414,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	290.664,00	0,00	290.664,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00.00.00	Farmácia Básica	105.614,00	0,00	105.614,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA/FNS	27.744,00	0,00	27.744,00
1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00.00	Inc. Alc. Metas Básicas	2.767,00	0,00	2.767,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00.00	Diabetes Militus	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00.00.00	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	460.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00.00.00	Programa Saúde na Escola	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	170.000,00	0,00	170.000,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00.00.00	Teto Municipal Rede de Saúde Mental (RSMLE)	800,00	0,00	800,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00.00.00	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00.00.00	Vigilância em Saúde - VS	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00.00.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de Riscos de VS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00	Incentivo Pont. P/Acoes Serv. Vigilância em Saúde - IPVS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00.00.00	Piso Variável de Vigilância Sanitária - PVSIVA	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00.00.00	Assistência Financeira Complementar ACS - 95 Por Cento	24.000,00	0,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00.00.00	Fortalecimento Política Estratégica de ACS - 5 Por Cento	1.500,00	0,00	1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00.00.00	Teste Rápido de Gravidez	600,00	0,00	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

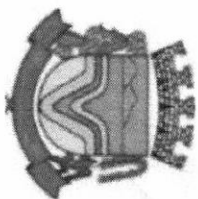
Receita	Orcado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.7.1.8.03.1.1.24.00.00.00.00	Programa Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	30.000,00	5,02	0,00
1.7.1.8.03.1.1.25.00.00.00.00	Outras Transferencias Fundo a Fundo	11.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.26.00.00.00.00	Piso Fixo de Vigilancia Ambiental	70.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.27.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Saude - Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.28.00.00.00.00	Repasses do SUS - FMS - Custeio - SUS	0,00	2.189.859,50	2.189.859,50
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	106.404,22	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	262.000,00	106.404,22	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	262.000,00	106.404,22	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00.00.00	Bolsa Familia IGD/PBF	5.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00.00.00	Bolsa Familia IGD/SUAS	23.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00.00.00	Protecao e Atendimento Integral a Familia - PAIF	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00.00.00	Protecao Social Basica	10.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00.00.00	Beneficio de Protecao Continuada - BPC	1.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00.00.00	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - SCFV	15.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00.00.00	BL - GBF - FNAS	48.000,00	45.079,35	0,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00.00.00	BL - PSB - FNAS	90.000,00	61.324,87	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09.00.00.00.00	Programa Crianca Feliz	60.000,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	816.627,56	869.537,92	52.910,36
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	480.000,00	518.159,62	38.159,62
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	480.000,00	518.159,62	38.159,62
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	260.881,20	205.408,80	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princi	260.881,20	205.408,80	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	70.746,36	76.498,77	5.752,41
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	70.746,36	76.498,77	5.752,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

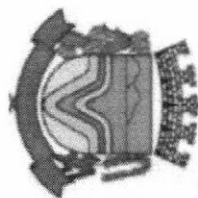
Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S para mais	para menos
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	5.000,00	69.470,73	64.470,73
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	5.000,00	69.470,73	64.470,73
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	Programa Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO AMPARO DA MEDIDA PROVISORIA (MP) 815/2018	0,00	69.470,73	69.470,73
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	80.000,00	74.489,69	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.000,00	-14.897,85	1.102,15
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96	80.000,00	74.489,69	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Deduções FUNDEB	-16.000,00	-14.897,85	1.102,15
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal	80.000,00	74.489,69	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N. 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-16.000,00	-14.897,85	1.102,15
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Auxílio Financeiro Para Exportacao	820.000,00	0,00	820.000,00
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00.00	Outras Transferências da União	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.263.500,00	24.129.809,04	3.866.309,04
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-3.582.000,00	-4.361.075,29	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	20.263.500,00	24.129.809,04	3.866.309,04
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M - Deduções FUNDEB	-3.582.000,00	-4.361.075,29	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	19.380.000,00	23.423.076,05	4.043.076,05
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-3.582.000,00	-4.361.075,29	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

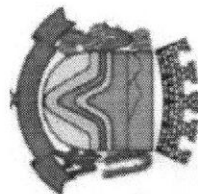
Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	16.500.000,00	20.513.274,54	4.013.274,54	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-3.300.000,00	-4.075.092,74	0,00	775.092,74
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	16.500.000,00	20.513.274,54	4.013.274,54	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-3.300.000,00	-4.075.092,74	0,00	775.092,74
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	1.410.000,00	1.429.913,88	19.913,88	0,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-282.000,00	-285.982,55	0,00	3.982,55
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	1.410.000,00	1.429.913,88	19.913,88	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-282.000,00	-285.982,55	0,00	3.982,55
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	70.000,00	65.862,72	0,00	4.137,28
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	70.000,00	65.862,72	0,00	4.137,28
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00.00.00 Outras Participações na Receita dos Estados	1.400.000,00	1.414.024,91	14.024,91	0,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.00.00 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.400.000,00	1.414.024,91	14.024,91	0,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETTAB - Principal	1.400.000,00	1.123.150,97	0,00	276.849,03
1.7.2.8.01.5.1.02.00.00.00.00 Fethab Transporte Escolar - SEDUC	0,00	290.873,94	290.873,94	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	443.500,00	260.939,32	0,00	182.560,68
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	443.500,00	260.939,32	0,00	182.560,68
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 Programa de Saúde da Família - PSF	260.000,00	191.104,00	0,00	68.896,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 Programa de Apoio a Saúde Familiar - PASF	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 Programa de Apoio a Saúde de Comunidades e Ass. Rural - PASCAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00 Incentivo ao Alcance de Metas da Atenção Básica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00.00.00 Portaria 112/61 - Média a Alta/Microrregionalização	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00.00.00 Programa de Apoio ao Des. Consorcio Intern. de Saúde - PAICI	140.000,00	38.326,92	0,00	101.673,08
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00.00.00 Programa Saúde Bucal - SIB	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

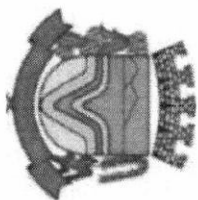
Receita	Órgão	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S para mais	para menos	
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00.00.00	Programa Farmacia Basica	10.000,00	31.508,40	21.508,40	0,00
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00.00.00	Diabetes Militus	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	28.830,00	28.830,00	0,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	28.830,00	28.830,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	28.830,00	28.830,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00.00.00	Transferencia de Recurso do Estado - FMAS - Co-Financiamento FEAS	0,00	28.830,00	28.830,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	440.000,00	416.963,67	0,00	23.036,33
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saude SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saude SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00.00.00	Emenda Parlamentar Estadual - Convênio Estado-SUS-UBS-PSF IV-COHAB I	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	440.000,00	416.963,67	0,00	23.036,33
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	440.000,00	416.963,67	0,00	23.036,33
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados não relacionadas à Educação/Saúde - Principal	440.000,00	416.963,67	0,00	23.036,33
1.7.2.8.10.9.1.99.01.00.00.00	Convênio Auxílio Financeiro Para Transporte Escolar	430.000,00	415.288,57	0,00	14.711,43
1.7.2.8.10.9.1.99.02.00.00.00	Convênio Estadual do Fundo Municipal de Investimento Social	10.000,00	1.675,10	0,00	8.324,90
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.800.000,00	8.243.173,40	443.173,40	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	7.800.000,00	8.243.173,40	443.173,40	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	8.243.173,40	443.173,40	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	8.243.173,40	443.173,40	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.800.000,00	8.243.173,40	443.173,40	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.000,00	31.680,77	0,00	73.319,23
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

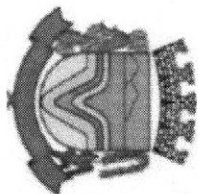
Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
			para mais	para menos
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	22.351,95	0,00	12.648,05
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	22.117,17	0,00	12.882,83
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	22.117,17	0,00	12.882,83
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	22.117,17	0,00	12.882,83
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	234,78	234,78	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	234,78	234,78	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	234,78	234,78	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	234,78	234,78	0,00
1.9.2.2.99.1.2.02.00.00.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Multas e Juros	234,78	234,78	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	9.328,82	0,00	55.671,18
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas	9.328,82	0,00	55.671,18
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	9.328,82	0,00	55.671,18
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	9.328,82	0,00	55.671,18
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.790.000,00	0,00	479.414,84
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	2.790.000,00	0,00	479.414,84
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.210.000,00	0,00	44.828,02
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União	2.210.000,00	0,00	44.828,02
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.210.000,00	0,00	44.828,02
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	110.000,00	295.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - Principal	0,00	405.000,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

Receita	Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S para mais	para menos	
2.4.1.8.10.1.01.00.00.00.00	Repasses Financeiros do SUS - FMS - Investimentos - SUS	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	215.990,17	15.990,17	0,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	215.990,17	15.990,17	0,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.280.000,00	1.544.181,81	264.181,81	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.280.000,00	714.181,81	0,00	565.818,19
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM JD MORUMBI - PARTE II	0,00	830.000,00	830.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	580.000,00	145.413,18	0,00	434.586,82
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	580.000,00	145.413,18	0,00	434.586,82
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	580.000,00	145.413,18	0,00	434.586,82
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	110.000,00	145.413,18	35.413,18	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	110.000,00	135.413,18	25.413,18	0,00
2.4.2.8.10.9.2.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - SAÚDE VISA	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Total:	49.404.196,56	49.084.476,69	9.264.116,13	9.583.836,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Estado do Mato Grosso
Exercício: 2018

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo X da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro a novembro

Receita		Orçado	Arrecadado	D I F E R E N Ç A S	
				para mais	para menos
 _____ JUVENAL PEREIRA BRITO PREFEITO MUNICIPAL					
 _____ RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA CONTADOR					